



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA, CONTABILIDADE E
SECRETARIADO – FEACCS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARCOS VINICIUS URBANO MELO

**ANÁLISE DOS EFEITOS DA ADOÇÃO DOS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS
DO CPC COM RESOLUÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL NAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS BANCOS LISTADOS NA
BM&FBOVESPA**

FORTALEZA – CE
2014.1

MARCOS VINICIUS URBANO MELO

**ANÁLISE DOS EFEITOS DA ADOÇÃO DOS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS
DO CPC COM RESOLUÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL NAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS BANCOS LISTADOS NA
BM&FBOVESPA**

Artigo apresentado ao Curso de Ciências Contábeis do Departamento de Contabilidade da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para obtenção do Título de Bacharel em Contabilidade.

Aprovado em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Alessandra Carvalho de Vasconcelos (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^a. Jeanne Marguerite Molina Moreira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^a. Dra. Márcia Martins Mendes De Luca
Universidade Federal do Ceará (UFC)

ANÁLISE DOS EFEITOS DA ADOÇÃO DOS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS DO CPC COM RESOLUÇÃO DO CMN NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS BANCOS LISTADOS NA BM&FBOVESPA

MARCOS VINÍCIUS URBANO MELO

RESUMO

A busca por informações tempestivas confiáveis e de qualidade são requisitos essenciais dos *stakeholders*. O Brasil, já inserido em um novo cenário econômico mundial, adequou suas normas de contabilidade ao padrão internacional a partir de 2007 com a publicação da Lei nº 11.638/07 que alterou a Lei nº 6.404/76 e com a edição dos Pronunciamentos Técnicos expedidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Neste contexto, o presente estudo tem por objetivo analisar os efeitos da adoção dos Pronunciamentos Técnicos do CPC com Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nas demonstrações financeiras dos bancos listados na BM&FBovespa. O estudo descritivo reúne 27 empresas, apresenta abordagem qualitativa dos dados e utiliza procedimento documental. Os dados referentes aos exercícios de 2011 e 2012 foram extraídos das demonstrações financeiras dos bancos, especialmente do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício e das Notas Explicativas disponíveis no portal eletrônico da BM&FBovespa. Os principais resultados da análise qualitativa realizada demonstram que: (i) nem todos os bancos pesquisados adotaram os Pronunciamentos do CPC focos deste estudo; (ii) não é possível afirmar que a adoção dos Pronunciamentos do CPC provocaram efeitos (positivos ou negativos) nos índices de liquidez, endividamento e rentabilidade dos bancos; e, (iii) os maiores bancos não apresentam maior nível de adoção aos CPC's examinados.

Palavras-chave: CPC. Banco, CMN.

1 INTRODUÇÃO

Com o crescimento da tecnologia e a consequência da globalização e da abertura dos mercados, aumenta o interesse dos investidores no mercado externo. Farias (2012) conta que os investidores buscam maiores rentabilidades, desta forma, passam a ser mais exigentes quanto à informações confiáveis no que tange aos relatórios financeiros, econômicos e patrimoniais das empresas para alocação dos seus recursos.

Com vista ao processo de convergência contábil internacional, no Brasil foi criado em 2005 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio da Resolução nº 1.055, em 7 de outubro de 2005 (IUDÍCIBUS *et al.*, 2010). Outro marco importante na história da convergência da contabilidade brasileira para os padrões internacionais foi a publicação da Instrução nº 457/07 pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que tornou obrigatória a publicação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os Pronunciamentos emitidos pelo *International Accounting Standards Board* – IASB para as companhias de capital aberto (GONÇALVES *et al.*, 2013). Neste contexto, é importante mencionar a publicação das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 que alteraram, em parte, a Lei nº 6.404/76.

O CPC passou a ser o responsável tanto pela convergência da contabilidade brasileira para o padrão contábil internacional como pela emissão dos Pronunciamentos técnicos relacionados às mudanças na legislação societária (FREIRE *et al.*, 2012).

Desde sua constituição, o CPC já editou 47 Pronunciamentos técnicos, cinco Orientações técnicas e 17 Interpretações técnicas (CPC, 2013). Especificamente para este estudo, o foco são as instituições financeiras bancárias. Dessa forma, são focos de investigação os Pronunciamentos técnicos CPC's em que o Banco Central do Brasil

(BACEN) por meio do CMN emitiu Resoluções tornando obrigatória a adoção das respectivas normas para os bancos com atuação no Brasil.

Assim, neste contexto de mudanças nas normas contábeis e da obrigatoriedade de adoção das mesmas pelos bancos listados na BM&FBovespa, busca-se uma resposta para a seguinte questão: Quais os efeitos da adoção dos Pronunciamentos técnicos do CPC com Resolução do CMN nas demonstrações financeiras dos bancos listados na BM&FBovespa? Para responder a questão de pesquisa, desenvolve-se o presente estudo com o objetivo geral de analisar os efeitos da adoção dos Pronunciamentos técnicos do CPC com Resolução do CMN nas demonstrações financeiras dos bancos listados na BM&FBovespa.

Como objetivos específicos, procura-se: i) analisar a evidenciação dos CPC's com Resolução do CMN nas Notas Explicativas dos bancos listados na BM&FBovespa; ii) mensurar os efeitos da adoção dos CPC's com Resolução do CMN nos índices de liquidez, endividamento e rentabilidade dos bancos listados na BM&FBovespa; e iii) verificar se os bancos listados na BM&FBovespa de maior porte apresentam maior nível de adoção dos CPC's com Resolução do CMN.

Para tanto, foram selecionados os 27 bancos listados na BM&FBovespa em 22 de junho de 2013 tendo em vista a disponibilidade das Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP's (especialmente Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas) relativas ao período de 2011 a 2012.

Esta pesquisa se justifica em função da incipiência de estudos específicos sobre o setor bancário quando se trata da convergência dos padrões brasileiros de contabilidade (*Brazilian Generally Accepted Accounting Principles - BR GAAP*) para os padrões internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), pois há diversos estudos sobre o assunto, mas poucos estudam particularmente o setor bancário, bem como a existência de um vasto campo para pesquisa quando se trata do setor.

Outra justificativa para a realização deste estudo está na relevância do setor bancário, integrante do Sistema Financeiro Nacional, na economia do País. Por se tratar de um setor relevante, o estudo justifica-se também pelo interesse que os *stakeholders* têm pelas informações contábeis, no que se refere à situação econômico-financeira das companhias, dentre os quais se destacam: acionistas, governo, colaboradores, fornecedores, investidores, entre outros.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O processo de convergência das normas internacionais de contabilidade no Brasil

Oliveira (2011, p. 17) menciona que “as transformações ocorridas no panorama internacional e nacional contábil têm provocado a busca por maior *disclosure* por parte das empresas e dos investidores”. Assim, é notório que a contabilidade é fundamental nos dias de hoje, principalmente devido a exigência dos *stakeholders* por informações seguras e confiáveis.

Segundo Farias (2012), existem várias formas de se analisar uma empresa, e uma delas é a utilização da Contabilidade como fonte de recursos confiáveis para a análise de investimento, pois um dos objetivos principais da Contabilidade é fornecer fontes confiáveis e relevantes para os usuários das informações contábeis.

Com essa constante necessidade por informações confiáveis, os investidores veem a necessidade de poder analisar situações de diferentes empresas de uma mesma forma, pois até alguns anos atrás cada país se valia de suas normas para divulgar informações econômico-financeiras, isto é, cada país possuía normas contábeis próprias, o que dificultava para os investidores estrangeiros analisar a real situação da empresa quando comparada para a análise contábil do seu país.

Farias (2012) adverte que não apenas para o investidor esse tipo de situação era complicada. Uma empresa que atua no mercado internacional negociando investimento em vários países se via forçada a emitir seus relatórios econômico-financeiros da forma exigida no país em que atua, podendo evidenciar informações divergentes, dificultando a correta interpretação dos dados informados.

Com isso surgiu a necessidade de uma convergência do padrão de cada país para um padrão internacional de contabilidade. Nesse contexto surgem as IFRS - *International Financial Reporting Standards*, no Brasil conhecidas como Normas Internacionais de Relatórios Financeiros emitidas pelo IASB - *International Accounting Standards Board*, (MARIA JUNIOR *et al.*, 2012).

No Brasil, o processo de convergência contábil internacional ganhou força no ano de 2005 com a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Este foi formalizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a pedido da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC Nacional), da Associação Brasileira de Companhias Abertas (ABRASCA), da Bolsa de Mercadorias, Valores e Futuros (BM&FBovespa), da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuárias e Financeiras conveniada a FEA/USP (FIPECAFI), e do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IBRACON), por meio da Resolução nº 1.055, em 7 de outubro de 2005 (IUDÍCIBUS *et al.*, 2010).

Em 13 de julho de 2007 foi publicado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a Instrução nº 457/07, que tornou obrigatório para as companhias de capital aberto publicarem suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os Pronunciamentos emitidos pelo IASB (GONÇALVES *et al.*, 2013).

Outro marco importante para a Contabilidade quando se trata do processo de convergência internacional das normas brasileiras (BR GAAP) para as normas internacionais de contabilidade as IFRS, foi a publicação da Lei nº 11.638/07, que alterou diversos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações.

Klann (2011) declara que embora as companhias de capital aberto passem a estar obrigadas a publicar suas demonstrações financeiras consolidadas a partir do exercício findo de 2010, grande parte das modificações da Lei nº 6.404/76 relativa a aspectos contábeis em consonância com as IFRS, introduzidas pela Lei nº 11.638/07, teve de ser seguida pelas empresas a partir do exercício findo de 2008.

Outro fato importante neste processo de convergência contábil no Brasil foi a promulgação da Lei nº 11.941/09, que tratou dos ajustes tributários referentes às novas normas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 (FARIAS, 2012).

Ainda se tratando das mudanças da legislação societária brasileira, Freire *et al.* (2012) informam que por meio das sanções das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 que alteram em parte a Lei nº 6.404/76 ficou determinado que a CVM passa a adotar o padrão internacional de contabilidade e ainda permitido que órgãos reguladores firmassem convênios com entidades que estudasse e produzisse tais normas. Assim, a partir de 2005 o CPC passou a ser o responsável tanto pela convergência da contabilidade brasileira para o padrão contábil internacional como pela emissão dos pronunciamentos técnicos relacionados às mudanças na legislação societária (FREIRE *et al.*, 2012).

Neste cenário de mudança na legislação do país, além das leis que surgiram, diversos órgãos reguladores emitiram normas e comunicados como: a CVM, o Banco Central do Brasil (BACEN), o CFC, a Receita Federal do Brasil (RFB), entre outros. Devem adotar as novas normas todas as empresas de capital aberto que possuem ações negociadas na BM&FBovespa (MARIA JUNIOR *et al.*, 2012).

O Quadro 1 apresenta todos os CPC's em que o BACEN, através do CMN, emitiu Resolução para que as instituições financeiras (foco desta investigação) passassem a adotar a partir da sua publicação.

Quadro 1 – CPC's em que o BACEN emitiu Resoluções

Pronunciamento Técnico do CPC	Resolução do CMN	Data da publicação
01 - Redução ao valor recuperável de ativos	Nº 3.566/08 (BCB)	29/05/2008
03 - Demonstrações dos fluxos de caixa	Nº 3.604/08 (BCB)	29/08/2008
05 - Divulgação sobre partes relacionadas	Nº 3.750/09 (BCB)	30/06/2009
10 - Pagamento baseado em ações	Nº 3.989/11 (BCB)	30/06/2011
23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	Nº 4.007/11 (BCB)	25/08/2011
24 - Evento subsequente	Nº 3.973/11 (BCB)	26/05/2011
25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	Nº 3.823/09 (BCB)	16/12/2009

Fonte: Elaborado pelo autor.

A partir da identificação dos CPC's em que o BACEN, através do CMN, emitiu Resolução, conforme Quadro 1, foram selecionados, nesta pesquisa os Pronunciamentos do CPC 01, 10 e 25, para análise do impacto da sua adoção nas demonstrações financeiras dos bancos listados na BM&FBovespa. Esses Pronunciamentos técnicos são os únicos que ao serem adotados nas demonstrações financeiras podem provocar mudanças no reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos das entidades com repercussão na estrutura patrimonial e financeira das mesmas.

A seguir apresenta-se uma breve descrição de alguns estudos anteriores sobre os respectivos CPC's foco desta investigação.

2.2 Estudos anteriores sobre os temas Redução ao valor recuperável de ativos, Pagamento baseado em ações e Provisões, passivos e ativos contingentes

No contexto das normas internacionais de contabilidade, o teste de *impairment* é regulado pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, na IAS nº 36/04, e que no Brasil foi traduzida para o CPC 01, aprovado pela CVM, através da Deliberação nº 527, de 01 de novembro de 2007 (BORBA; ZANDONAI, 2009).

Conforme a IAS nº 36/04, o teste de recuperabilidade de ativos (*impairment test*) tem o objetivo de:

Definir procedimentos visando a assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estejam avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas. No entanto, nem sempre é necessário determinar o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Se qualquer um desses valores exceder o valor contábil do ativo, o teste de recuperabilidade de ativos (*impairment test*) está completado, portanto, não haverá perda a ser registrada (FERNANDES; RODRIGUES; CUNHA, 2010, p. 7).

O CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (2007, p. 3), que foi traduzido da IAS nº 36/04, tem como objetivo:

Estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. O Pronunciamento Técnico também especifica quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas.

Um das abordagens do CPC 01(2007) para verificar a perda da recuperabilidade do ativo é o teste de *impairment*, que está diretamente correlacionado com questões teóricas importantes, como o conceito de aplicação do valor justo na contabilidade (BORBA; ZANDONAI, 2009). Cabe destacar que o CPC 01 (2007) foi alterado pelo CPC 01 R1 (2010).

A expressão “*impairment*” traduzida como redução ao valor recuperável de ativos é coerente com o conceito de que ativos são investimentos que devem ter seu valor recuperado por meio de fluxos financeiros futuros. Como já mencionado, o objetivo do CPC 01 (2007) é assegurar que os ativos da entidade estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação, gerando informações que podem não ocorrer e levar aos usuários das informações obterem expectativas positivas de geração de fluxos financeiros que não ocorrerá. Quando isso ocorre e o valor contábil ultrapassa o valor recuperável, significa que a entidade deve reconhecer uma desvalorização, por meio de uma constituição de provisão para perdas, a qual poderá ser revertida até o montante inicial que o ativo possuía, antes da constituição dessa provisão; caso contrário qualquer reversão superior ao valor original do ativo é considerada uma reavaliação, proibida pela legislação brasileira, após a Lei nº. 11.638/07 (TAVARES *et al.*, 2010).

Ainda sobre o conceito de *impairment*, o Quadro 2 apresenta um resumo de Borba e Zandonai (2009) da literatura portuguesa e americana sobre o tema.

Quadro 2 – Conceito da expressão *impairment*

Fonte acadêmica	Conceito de <i>impairment</i>
Alciatore, Easton e Spear (2000)	Se o valor do ativo não é recuperável do seu fluxo de caixa não descontado
Cocco e Moores (2002)	Quando o fluxo de caixa líquido esperado é menor do que o valor do ativo registrado
Meeting e Luecke (2002)	Quando o valor de ativos de longa duração ou grupo de ativos excede seu valor justo e não é recuperável
Santos, Machado e Schimidt (2003)	Diferença entre o valor contábil e o <i>fair value</i> do ativo, quando o segundo for menor
Raupp e Beuren (2006)	Dano econômico, perda nos benefícios futuros esperados do ativo
Seetharaman <i>et al</i> (2006)	Diferença entre o valor registrado e o valor justo
Silva <i>et al.</i> (2006)	Instrumento utilizado para adequar o ativo a sua real capacidade de retorno econômico
Rodrigues e Gonçalves (2007)	Comparação entre o valor contábil do ativo e o seu valor justo

Fonte: Borba e Zandonai (2009, p. 26).

Com base no Quadro 2 é possível verificar que independentemente de onde seja o autor os conceitos não são exatamente iguais mas são muito parecidos e levam as mesmas interpretações ao tratar do teste de *impairment*. Assim a literatura contábil brasileira e americana ao tratar deste assunto levam as mesmas conclusões (BORBA; ZANDONAI, 2009).

Dentre as várias formas de se expressar a mesma palavra “*impairment*” o que os autores nacionais e internacionais querem evidenciar é que quando ocorre uma divergência de valores entre o valor contábil e o valor real do ativo, sendo o valor contábil maior que o valor recuperável do ativo, reconhece-se a perda integral ou parcial chamada de *impairment*, cuja finalidade principal é adequar o valor do ativo a sua real capacidade de geração de retorno econômico futuro. Essa desvalorização do ativo ocorre, pois eles são registrados na contabilidade pelo seu valor de aquisição, porém após algum tempo pode ocorrer fatores que influencie este valor, podendo ser as constantes inovações de tecnologia, modificações na economia e até pela entrada de novos fornecedores com capacidade produtivas mais eficientes, dentre outros fatores (TAVARES *et al.*, 2010).

Outros autores também mencionam o que as entidades devem fazer quando se trata do teste de *impairment*. Lucena *et al.*, (2009) informam que as empresas ao detectar que os seus

ativos de longa duração estão contabilizados por valor maior do que seu valor de mercado elas devem elaborar cálculos com o objetivo de demonstrar que o fluxo de caixa futuro daquele ativo diminuiu e que o valor contábil é inferior a sua recuperabilidade.

Ao se discutir sobre o teste de *impairment* é importante que também se fale do valor justo ou *fair value*, visto que este é um método de valoração bastante discutido e que o uso deste método está relacionado diretamente com o *impairment* (FERNANDES; RODRIGUES; CUNHA, 2010).

Neste mesmo contexto de *fair value*, Borba e Zandonai (2009) afirmam que o valor justo pode ser entendido como o valor que o ativo poderia ser comercializado em um mercado eficiente e menciona que o uso do *fair value* representa um grande avanço na contabilidade, mencionando que os pronunciamentos do FASB e do IASB vêm colaborando para esse crescimento da importância do valor justo dentro da contabilidade.

Já no âmbito normativo, os órgãos reguladores definem os procedimentos de *impairment* para garantir que os ativos não estejam registrados contabilmente com valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, fazendo com que os demonstrativos contábeis não repassem informações incorretas sobre o real valor do ativo (SANTOS; SANTOS; SILVA, 2011).

Outro Pronunciamento técnico foco desta investigação é o CPC 10 (R1) (2010) - Pagamento Baseado em Ações, que foi aprovado pela Deliberação CVM nº 562, de 17 de dezembro de 2008, e pela Resolução CFC nº 1.149, de 23 de janeiro de 2009, que tem como objetivo:

Estabelecer procedimentos para reconhecimento e divulgação, nas demonstrações contábeis, das transações com pagamento baseado em ações realizadas pela entidade. Especificamente, exige-se que os efeitos das transações com pagamento baseado em ações estejam refletidos no resultado e no balanço patrimonial da entidade, incluindo despesas associadas com transações por meio das quais opções de ações são outorgadas a empregados.

O CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações trata da remuneração variável que é paga aos executivos das companhias em forma de participação societária na empresa como complemento de uma renda fixa (salário).

Neste contexto de remuneração variável, Dias, Mendes e Neto (2009) destacam que essa remuneração variável paga pelas organizações podem gerar alguns conflitos internos entre grupos beneficiários e grupos não beneficiários, entre funcionários e supervisores. Assim, essa estratégia de remuneração variável passou por diversas transformações e adaptações no sentido de melhoria até ser o que conhecemos nos dias atuais.

Uma das formas de remuneração variável é opção de ações (*stock options*), que é concessão de uma oferta de compra de ações em uma data futura por um grupo específico de empregados a um preço fixo na data de exercício, que seja igual ou acima do preço de mercado corrente a época da concessão. Isso faz com que o empregado passe a tomar atitudes não só como de funcionário da entidade, mas sim como um futuro proprietário acionista, trabalhando com afinco, afim que o desempenho da empresa seja cada vez maior e que o preço de mercado da ação valoriza cada vez mais, para que na data futura ele possa exercer sua opção de compra (NUNES, 2008).

Baseado neste contexto, Nunes (2008) considera que a opção por pagamentos variáveis como o caso de ações ou opção de ações faz com que o funcionário seja reconhecido e premiado por seu trabalho, gerando para ele elevados ganhos. A utilização deste método beneficia não só o funcionário, pois este passa a preocupar-se não só com o benefício próprio, mas no benefício para a organização como um todo, na preocupação com os acionistas.

Cabe informar que a CVM, em 2007 publicou o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/07, que além de outros assuntos abordou no item 25.3 o conceito de opção de ações como remuneração de empregados:

Na configuração mais comum, a opção de ações dá ao empregado o direito de comprar um certo número de ações da companhia a um preço fixo por um certo número de anos. O preço pelo qual a opção é concedida é usualmente o preço de mercado na data em que as opções são concedidas. A lógica deste benefício é a expectativa que o preço das ações subirá e os empregados poderão comprá-la pelo exercício (compra) a um preço mais baixo que foi referenciado no momento da concessão e vendê-lo pelo preço corrente do mercado, por exemplo (CVM, 2007, item 25.3).

Desta forma, verifica-se que opção de compra de ações pode ser muito vantajosa para o funcionário, pois caso haja uma valorização do preço por ação, o beneficiário que irá fazer a opção de compra pode adquirir uma ação por um preço abaixo do preço de mercado que a ação está sendo comercializada no mercado secundário. Esta forma particular de remuneração mencionada, o pagamento baseado em ações, pode ter sua fundamentação explicada através da teoria da agência, que estuda de forma comportamental a divisão entre a propriedade e a divisão de recursos (NUNES, 2008).

Nunes (2008) destaca que para reduzir os conflitos o principal passa a gastar com métodos como serviços de consultoria, auditorias, bonificações e remunerações variáveis a funcionários pelos serviços prestados e metas atingidas, realinhando os interesses e fazendo com que o agente execute suas funções de acordo com o contrato inicial, estes custos incorridos pelo principal são denominados de custos de agenciamento. Tais métodos de remuneração variável, geralmente são oferecidos a executivos, mas também podem ser ofertados aos seus funcionários, que podem ser pagamentos em ações ou em opções de ações.

Em termos gerais, a opção de ações é um direito de comprar ações (não a obrigação) por parte dos funcionários, em especial a executivos com cargo de diretoria ou superior, tanto em território nacional como internacional, valendo lembrar que para adquirir esse direito tem que existir um ‘Plano de Opções de ações’, que tem que está previamente autorizado pela Assembleia Geral da Companhia, respeitando os prazos de carência para o exercício de direito da opção, o valor de emissão das ações para compra e o prazo máximo para que possa ser realizado a opção (PEROBELLI; LOPES; SILVEIRA, 2012).

Segundo Perobelli, Lopes e Silveira (2012, p. 109), ‘Plano de Opções em Ações’, conhecidos comumente como *Employee Stock Options Plans* (ESOP) é:

Uma forma de remuneração variável de longo prazo a partir da qual o funcionário que a recebe pode efetivamente exercer seu direito de compra, adquirindo um número de ações limitadas em contrato. Essa remuneração de valor contingente ou aleatório poderá oscilar entre um montante nulo (caso o detentor não exerça a opção) e um valor indefinido, dependendo da evolução futura da cotação das ações da empresa.

Por fim, quanto ao assunto Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, a Deliberação CVM nº 489, de 3 de outubro de 2005, aprovou e tornou obrigatório, a partir de 1º de janeiro de 2006, para as companhias abertas o Pronunciamento NPC 22 emitido pelo IBRACON. Posteriormente o CMN tornou também obrigatório o pronunciamento para as instituições financeiras a partir de 31 de janeiro de 2008 (IUDÍCIBUS *et al.*, 2010).

O CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes passou a vigorar a partir da Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009, que revogou a Deliberação CVM 489, de 3 de outubro de 2005, que tornou obrigatório a aplicação pelas companhias abertas a partir do exercício financeiro de 2010. A partir desta data o Brasil passou a ter mais uma resolução com base nas normas internacionais de contabilidade no que tange os assuntos quanto os procedimentos de registro, mensuração, e divulgação das provisões, contingências passivas e ativas.

Neste cenário, a partir do dia 1 de janeiro de 2010 as empresas brasileiras devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 25 (2009), elaborado para convergir a norma internacional IAS 37, que tem como objetivo:

Estabelecer que sejam aplicados critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriados a provisões e a passivos e ativos contingentes e que seja divulgada informação suficiente nas notas explicativas para permitir que os usuários entendam a sua natureza, oportunidade e valor (CPC 25, 2009, p. 3)

A IAS 37, que foi usada como base para a edição do CPC 25, tem como objetivo:

Definir critérios de reconhecimento e bases de mensuração aplicáveis a provisões, contingências passivas e contingências ativas, bem como definir regras para que sejam divulgadas informações suficientes nas notas explicativas às demonstrações contábeis, para permitir que os usuários entendam sua natureza, época e valor (ERNEST & YOUNG; FIPECAFI, 2010, p. 357).

Segundo Oliveira (2011), tanto a IAS 37 como o CPC 25 (2009) têm por objetivo assegurar que seja obedecido por parte das instituições critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriados às provisões e de que nas notas explicativas possua informação suficiente permitindo aos usuários das demonstrações financeiras contábeis compreender a sua natureza, tempestividade e montante envolvido. Oliveira (2011) conclui que é perceptível que existe uma fidelidade do texto do CPC 25 (2009) ao do texto da IAS 37, a definição do objetivo só não foi exatamente igual devido alguns ajustes para que o texto se tornasse claro e objetivo, entretanto percebesse que mesmo tendo algumas alterações, todas as disposições foram atendidas e a essência do Pronunciamento brasileiro é igual ao do IASB.

A IAS 37 trata do reconhecimento, mensuração e divulgação das provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, permitindo que os usuários compreendam a natureza, vencimento e valor de tais itens.

É importante lembrar que a IAS 37 definiu que provisões são passivos de valor ou vencimento incertos. Assim, no Brasil, itens como provisões relacionados a devedores duvidosos e redução ao valor de mercado, e contas redutoras como depreciação são considerados pelo IASB como ajustes ao valor contábil de ativos, e portanto, não são tratados pela IAS 37. Desta forma este pronunciamento trata de todas as provisões, passivos e ativos contingentes, exceto os que são tratados por outros pronunciamentos (LEMES; CARVALHO, 2010).

O Quadro 3 apresenta uma síntese das definições de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme Lemes e Carvalho (2010).

Quadro 3 – Definição de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Conta	Definição
Provisões	Um passivo de vencimento ou valor incerto.
Ativo Contingente	É um ativo possível que surge de eventos passados e cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob controle da entidade.
Passivo Contingente	É uma obrigação corrente que surge de eventos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob controle da entidade, ou é uma obrigação presente que surge de eventos passados, mas que não é reconhecida como uma obrigação porque não é provável o desembolso para quitar a obrigação ou o valor da obrigação não pode ser confiavelmente mensurado.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir Lemes e Carvalho (2010)

Ao tratar das contingências ativas e passivas, Iudícibus *et al.* (2010) consideram que o termo ‘contingência’ é utilizado para passivos e ativos não reconhecidos em virtude de sua existência depender de um ou mais eventos futuros incertos que não estejam totalmente sob controle da empresa.

Segundo Fonteles *et al.* (2012), o CPC 25 (2009) passou a exigir obrigatoriamente que as empresas evidenciem suas provisões e contingências nos casos que forem aplicáveis, de acordo com o Quadro 4.

Quadro 4 – Elementos a serem divulgados nas Notas Explicativas segundo o CPC 25 (2009)

Elementos a serem divulgados
Provisões
<ul style="list-style-type: none"> - os valores contábeis do início e do fim do período; provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes; - valores utilizados e não utilizados revertidos (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período; - o aumento, durante o período, no valor descontado a valor presente, proveniente do transcurso do tempo e o efeito de qualquer mudança na taxa de desconto; - uma breve descrição da natureza da obrigação e o cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos resultantes, para cada classe de provisão; - uma indicação das incertezas sobre o valor ou o cronograma dessas saídas. Sempre que necessário para fornecer informações adequadas, a entidade deve divulgar as principais premissas adotadas em relação a eventos futuros, para cada classe de provisão; - o valor de qualquer reembolso esperado, declarando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta desse reembolso esperado, para cada classe de provisão.
Passivos contingentes
<ul style="list-style-type: none"> - para cada classe de passivo contingente na data do balanço; - uma breve descrição da natureza do passivo contingente; - a estimativa do seu efeito financeiro; - a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída; - a possibilidade de qualquer reembolso.
Ativos Contingentes
<ul style="list-style-type: none"> - quando for provável a entrada de benefícios econômicos, a entidade deve divulgar breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data do balanço e, quando praticável, uma estimativa dos seus efeitos financeiros.

Fonte: Fonteles et al. (2012, p. 5).

Diante do exposto, destaca-se a importância do estudo empírico que se propõe analisar os efeitos da adoção dos CPC's 01, 10 e 25 nas demonstrações financeiras dos bancos listados na BM&FBovespa.

3 METODOLOGIA

O estudo tem como intuito a análise dos efeitos dos Pronunciamentos Técnicos do CPC 01, 10 e 25 nas demonstrações financeiras dos bancos listados na BM&FBovespa nos exercícios 2011 e 2012. Dessa forma, a pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois segundo Gil (1999) e Beuren (2008), o principal objetivo da pesquisa descritiva é descrever características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre as variáveis.

A pesquisa apresentou abordagem qualitativa, pois não empregou técnicas estatísticas na coleta e análise dos dados. Segundo Martins e Theóphilo (2007), faz-se necessário a coleta de dados para que o estudo possa efetuar análise de informações, análise de dados e evidências empíricas para seu desenvolvimento e encerramento.

A pesquisa adota o procedimento documental para o alcance dos seus objetivos. A análise documental compreende as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), especialmente o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e as Notas Explicativas (NE) de 2011 e 2012 dos bancos objetos de estudo, disponíveis no portal eletrônico da BM&FBovespa.

A população deste trabalho consiste nos bancos listados na BM&FBovespa em 22 de junho de 2013, no qual totalizam 27 instituições financeiras listadas. Cabe informar que das 27 instituições, foram excluídas três – ALFA HOLDINGS S.A., CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A. e ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A. – pois estas são controladoras de outros bancos ou administradoras de consórcios, e as instituições foco deste

estudo são apenas as instituições financeiras bancárias. Assim, a amostra desta pesquisa compreende 24 bancos, conforme apresenta o Quadro 5.

Quadro 5 – Amostra do estudo

BANCOS LISTADOS NA BMF&BOVESPA			
1	BANESTES S.A. - BCO EST ESPIRITO SANTO	13	BCO INDUSLVAL S.A.
2	BCO ABC BRASIL S.A.	14	BCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.
3	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	15	BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
4	BCO AMAZONIA S.A.	16	BCO NORDESTE DO BRASIL S.A.
5	BANCO BRADESCO S.A.	17	BCO PANAMERICANO S.A.
6	BCO BRASIL S.A.	18	BCO PATAGONIA S.A.
7	BCO BTG PACTUAL S.A.	19	BCO PINE S.A.
8	BCO DAYCOVAL S.A.	20	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
9	BCO ESTADO DE SERGIPE S.A. – BANESE	21	BCO SOFISA S.A.
10	BCO ESTADO DO PARÁ S.A.	22	BRB BCO DE BRASILIA S.A.
11	BCO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	23	ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
12	BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	24	PARANÁ BCO S.A.

Fonte: BM&FBOVESPA (2013).

Dentre os Pronunciamentos em que o BACEN se pronunciou através de Resoluções do CMN, para fins desta pesquisa foram selecionados os CPC's: 01, 10 e 25 para análise do impacto da adoção dos CPC's nas demonstrações financeiras, pois apresentam mudanças no reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos das entidades.

Para análise da adoção dos CPC's foco desta investigação (01, 10 e 25) foram analisadas as Notas Explicativas dos 24 bancos da amostra referentes aos exercícios findos de 2011 e 2012, já que o CPC 10 teve sua Resolução emitida pelo BACEN através da CVM no dia 30 de junho de 2011.

Para o alcance do segundo objetivo proposto – mensurar os efeitos da adoção dos CPC's com Resolução do CMN nos índices de liquidez, endividamento e rentabilidade dos bancos listados na BM&FBovespa – foram utilizados os índices de liquidez, de endividamento (estrutura de capital) e de rentabilidade, conforme mostra o Quadro 6.

Quadro 6 – Índices de liquidez, de endividamento (estrutura de capital) e de rentabilidade utilizados na pesquisa

Quocientes de liquidez		
Índices	Fórmula	O que indica
Liquidez Corrente	$\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$	Relaciona quantos reais dispomos, imediatamente disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação as dívidas de curto prazo
Liquidez Geral	$\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$	Serve para detectar a saúde financeira (no que se refere a liquidez) de longo prazo do empreendimento
Quocientes de endividamento (estrutura de capital)		
Quociente	Fórmula	O que indica
Participação de capital de terceiros sobre recursos totais	$\text{Exigível Total} / \text{Exigível Total} + \text{Patrimônio Líquido}$	Expressa a porcentagem que o endividamento representa sobre o fundo total
Participação das Dívidas de Curto Prazo sobre o Endividamento Total	$\text{Passivo Circulante} / \text{Exigível Total}$	Representa a composição do endividamento total ou qual a parcela que se vence a curto prazo, no endividamento total
Quocientes de rentabilidade		
Quociente	Fórmula	O que indica

ROA (<i>Return on Assets</i>)	Lucro Líquido / Ativo Total	Indica a produtividade ou capacidade de retorno do Ativo
ROE (<i>Return on Equities</i>)	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	Indica o retorno obtido pelo acionista sobre o capital próprio investido

Fonte: Iudícibus (2010).

Quanto ao terceiro objetivo específico – verificar se os bancos listados na BM&FBovespa de maior porte apresentam maior nível de adoção dos CPC's com Resolução do CMN – foi utilizado como critério o valor do Ativo Total registrado no Balanço Patrimonial dos bancos no exercício findo em 31/12/2012. Para tanto, foram analisadas as informações obtidas ao longo da pesquisa e feita as devidas análises e comparações.

4 ANÁLISE E DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Bancos que evidenciaram em Notas Explicativas adesão aos CPC's

A Tabela 1 apresenta os bancos que evidenciaram em suas Notas Explicativas de 2011 e 2012 adesão ao CPC 01, CPC 10 e CPC 25.

Tabela 1 – Bancos que evidenciaram em suas NE adesão aos CPC's

Bancos listados		Bancos que fizeram menção aos CPC's em suas Notas Explicativas					
		CPC 01		CPC 10		CPC 25	
		2011	2012	2011	2012	2011	2012
1	BANESTES S.A.	X	X	-	-	X	X
2	BCO ABC BRASIL	-	-	-	-	X	X
3	ALFA DE INVEST.	-	-	-	-	X	X
4	BANCO AMAZÔNIA	-	-	-	-	X	X
5	BRADESCO	X	X	-	-	X	X
6	BANCO DO BRASIL	X	X	-	X	X	X
7	BTG PACTUAL	-	-	-	-	X	X
8	BCO DAYCOVAL	-	-	-	X	-	-
9	BANESE	-	-	-	-	X	X
10	BCO ESTADO DO PARÁ S.A.	-	-	-	-	-	-
11	BARISUL	X	X	-	-	X	X
12	BIC	-	X	X	X	X	X
13	INDUSVAL	X	X	X	X	X	X
14	MER. DE INVEST.	-	-	-	-	X	X
15	MER. DO BRASIL	X	X	-	-	X	X
16	BANCO DO NORDESTE	-	-	-	-	X	X
17	PANAMERICANO	X	X	-	-	X	X
18	BCO PATAGONIA S.A.	-	-	-	-	-	-
19	PINE	-	X	-	X	X	X
20	SANTANDER	X	X	X	X	X	X
21	BCO SOFISA	X	X	-	-	X	X
22	BRB BCO DE BRASÍLIA S.A.	-	-	-	-	-	-
23	ITAU UNIBANCO.	X	X	X	X	X	X
24	PARANÁ BANCO	-	-	-	-	X	X
Total de bancos com menção aos CPC'S		10	12	4	7	20	20

Fonte: Dados da pesquisa

No que tange à evidenciação do CPC 01 é importante destacar que o BIC faz um comparativo nas receitas de juros, em operações de crédito com e sem o *impairment*, é apresentado que no ano de 2011 há uma receita de R\$2.312.240 mil e o valor com *impairment* é de R\$1.901 mil, já no ano de 2012 é apresentado um valor sem *impairment* de R\$ 1.690,782

mil e com *impairment* um valor de R\$ 44.960 mil. Nas Notas Explicativas não é mencionado o fato de haver uma involução nas operações de crédito em 26,87% sem *impairment* e uma evolução de mais de 23 vezes o valor com *impairment*, mesmo apresentando esses valores nas operações de créditos, esse banco não reconheceu nenhum valor de *impairment* no exercício de 2011.

Quanto à evidenciação em NE referentes ao CPC 10, verificou-se que o Banco Mercantil de Investimentos menciona que paga remuneração baseado em ações, condicionada a atingimento de metas, porém, até 31 de dezembro de 2012 não ocorreu nenhuma deliberação sobre o assunto. Como o objetivo do estudo é analisar os bancos que, pelo menos em um exercício reconheceu a despesa, esse banco ficou fora da amostra. O Banco Sofisa mencionou que cancelou o pagamento baseado em ações. Já o Banco do Brasil informou que foi aprovado em novembro de 2011 a remuneração variável baseada em ações aos membros da Diretoria Executiva. Dessa forma, o banco só reconheceu esse tipo de remuneração em suas demonstrações financeiras no exercício de 2012. O Banco Daycoval menciona em suas Notas Explicativas que foi aprovado o pagamento baseado em ações desde 2008, porém não é mencionado no exercício de 2011 o reconhecimento dessa despesa. O Banco Pine reconhece em suas Notas Explicativas valores de remuneração variável nos dois exercícios analisados, porém ele só menciona o efetivo pagamento em ações no exercício de 2012, não deixando claro se os valores de remuneração variável em 2011, há ações como forma de remuneração.

E ao analisar as Notas Explicativas dos bancos referente ao CPC 25, é importante ressaltar que o Banco Daycoval não reconhece seus passivos contingentes contabilmente, apenas informa nas Notas Explicativas que o risco aproximado desses valores são de R\$48.994 mil e R\$24.245 mil para os exercícios findo de 2012 e 2011, respectivamente. Sendo assim, esse banco não entrou na amostra dos bancos que reconheceram a provisão contingente.

Nota-se que apenas 10 dos 24 bancos evidenciaram em suas Notas Explicativas valores referentes a provisão para perdas no valor recuperável do ativo em 2011 e 12 em 2012; quatro referentes a pagamento baseado em ações no exercício de 2011 e sete em 2012 e 20 provisões contingentes nos dois exercícios.

4.2 Efeito da adoção dos CPC's nos índices de liquidez, endividamento e rentabilidade

A Tabela 2 apresenta os índices de liquidez, endividamento e rentabilidade de 2011 e 2012 dos 12 bancos que reconheceram em suas Notas Explicativas valores referentes a perda no valor recuperável dos ativos.

Tabela 2 – Cálculo dos índices dos bancos que adotaram o CPC 01

Bancos listados	Quocientes de Liquidez				Quocientes de endividamento				Indicadores econômicos de rentabilidade			
	Liq. Cor.		Liq. Geral		PCTSRT		PDCPSET		ROA		ROE	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
BANESTES	0,95	1,01	1,07	1,06	0,92	0,93	0,77	0,75	0,9%	0,6%	11,2%	10,0%
BRABESCO	1,13	0,94	0,93	0,92	0,93	0,92	0,64	0,76	1,5%	1,3%	19,8%	16,2%
BCO DO BRASIL	0,91	0,87	1,03	1,03	0,93	0,94	0,69	0,65	1,4%	1,2%	20,7%	20,1%
BARISUL	0,79	0,95	1,11	1,10	0,88	0,90	0,72	0,65	2,4%	1,7%	20,6%	17,7%
BIC	-	1,31	-	1,09	-	0,89	-	0,62	-	0,6%	-	5,6%
INDUSVAL	1,20	1,44	1,13	1,15	0,87	0,85	0,72	0,62	*	0,4%	*	2,4%
MER. DO BRASIL	1,68	1,83	1,03	1,03	0,93	0,94	0,42	0,39	0,9%	0,4%	12,7%	6,7%
PANAMERICANO	0,66	0,61	1,11	1,09	0,88	0,84	0,56	0,64	0,5%	*	4,3%	*
PINE	-	1,39	-	1,12	-	0,88	-	0,62	-	1,8%	-	15,4%
SANTANDER	0,91	0,90	1,06	1,06	0,86	0,86	0,68	0,68	0,8%	0,7%	5,5%	5,1%
BCO SOFISA	1,71	1,60	1,09	1,10	0,83	0,81	0,44	0,50	0,6%	0,6%	3,7%	3,2%
ITAU UNIBANCO	4,60	8,41	2,74	2,45	0,14	0,18	0,49	0,09	13,1%	10,3%	15,2%	12,6%

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: * Instituições que apresentaram prejuízo fiscal; - Instituição não reconheceu valores em *impairment* no exercício.

Considera-se para efeito deste trabalho que o índice de liquidez corrente igual ou maior a 1,0 indica a capacidade da empresa em honrar seus compromissos em curto prazo, no máximo em um ano e menor que 1,0, indica que a empresa está insolvente.

Analisando a liquidez corrente dos bancos que adotaram o CPC 01, verifica-se que cinco bancos da amostra apresentaram insuficiência de recursos para honrar seus compromissos de curto prazo nos períodos analisados. Destaca-se, o banco Panamericano que apresentou índice inferior a 1,0 nos dois exercícios e ainda teve uma involução de 7,58% ao se comparar com 2012, e o Bradesco que em 2011 apresentou índice superior a 1,0 e em 2012 teve uma perda no índice de 16,81% ao se comparar com 2012, passando a ficar insolvente no último período. Já no critério de evolução percebe-se que o banco que apresentou o maior crescimento foi o banco Itaú Unibanco com aumento de 82,83%. Ressalta-se também o Banestes que apesar de ter tido um crescimento de apenas 6,32% no índice, passou a ser solvente no exercício de 2012.

No que diz respeito a liquidez geral, também utiliza 1,0 como parâmetro. No caso dos bancos que adotaram o CPC 01, a maioria dos bancos apresentou índices maior que 1,0 em 2011 e 2012, a única exceção, foi o Bradesco. Dentre os bancos que apresentaram liquidez geral positivo, destacam-se os bancos Indusval e Sofisa, pois esses apresentaram um crescimento no índice de 0,02% e 0,01% comparando o exercício de 2012 com o exercício de 2011, já o banco que apresentou a maior involução no período foi o Itaú Unibanco que apresentou queda de 10,58%; contudo, esse banco foi o que apresentou os melhores índices nos dois exercícios.

Dando continuidade ao estudo, na análise dos quocientes de endividamento, verifica-se a participação de capital de terceiros sobre os recursos totais e a participação das dívidas de curto prazo sobre endividamento total. Em relação ao primeiro indicador, verificou-se que os bancos que adotaram CPC 01 possuem um alto índice de utilização de capital de terceiros, sendo exceção o banco Itaú Unibanco, pois esse apresentou um aumento significativo de 28,57% de um ano para o outro, enquanto que os outros bancos mantiveram o mesmo índice, diminuiu ou teve um crescimento de no máximo 2,27%; foi o que se constatou com o Banco Estado do Rio Grande do Sul. Notou-se que os bancos, em geral, mantiveram índice semelhante nesse indicador de endividamento.

Já a participação das dívidas de curto prazo sobre endividamento total, diz respeito à composição do endividamento, demonstrando que a cada R\$1,00 quanto de dívida a empresa deverá pagar no curto prazo. Os bancos que adotaram o CPC 01 apresentaram índices relativamente altos, pois trata-se de dívidas de curto prazo, como o BANESTES que apresentou respectivamente (0,77 – 0,75) nos exercícios analisados. Já o banco que apresentou o melhor índice em 2011 foi o Sofisa, porém o Itaú Unibanco apresentou a melhor evolução nos índices, reduzindo em 81,63% de 2011 para 2012, muito positivo, pois demonstra que o banco alongou suas dívidas do curto para o longo prazo.

No que se refere à rentabilidade dos bancos, verifica-se que apresentaram índices relativamente baixos ao se tratar do ROA. Tal fato ocorre devido o valor do ativo dos bancos ser muito elevado. O banco que obteve o maior lucro nos dois exercícios foi o Banco do Brasil, R\$12.247.330 mil no exercício de 2011 e R\$12.309.870 mil no exercício de 2012, entretanto, o banco que apresentou o melhor índice nos dois exercícios foi o Itaú Unibanco, porém, esse banco apresentou involução no índice de 21,37% no exercício de 2012 ao se comparar com 2011. Mas, esse banco não foi o que apresentou a maior involução no período. O que apresentou o pior número foi o Mercantil do Brasil, que apresentou queda no índice de 55,56%. Dentre os bancos dessa amostra nenhum apresentou evolução no exercício de 2012.

Destaca-se também nessa amostra o Indusval em 2011 e o Panamericano em 2012, pois esses apresentaram prejuízo no exercício.

No que diz respeito ao ROE, retorno sobre o patrimônio líquido, verifica-se que todos os bancos apresentaram involução nos índices, com destaque para o Banco Mercantil do Brasil que apresentou a maior queda, evidenciando uma involução de 47,24%. Entretanto, quem apresentou o melhor índice foi o Banco do Brasil nos dois exercícios, porém apresentou uma involução de 2,43% ao comparar o exercício de 2012 com 2011, da mesma forma que o ROA, os bancos Indusval em 2011 e o Panamericano em 2012 não apresentaram índices por terem tido prejuízo fiscal.

Na Tabela 3 são evidenciados os valores mencionados nas Notas Explicativas dos bancos que reconheceram perda no valor recuperável do ativo nos anos de 2011 e 2012.

Tabela 3 – Valores dos *impairments* registrados pelos bancos

Bancos listados	Valores registrados do <i>impairment</i> pelos bancos (em milhares de reais)	
	2011	2012
BANESTES	171.796	169.616
BRABESCO	8.296.151	11.510.179
BCO DO BRASIL	12.298.689	16.175.830
BARISUL	1.073.009	1.351.819
BIC	-	3.353
INDUSVAL	71.835	18.964
MER. DO BRASIL	130.043	125.963
PANAMERICANO	1.254.080	1.545.856
PINE	-	1.554
SANTANDER	11.118.169	13.966.372
BCO SOFISA	95.446	83.374
ITAU UNIBANCO	18.852	20.007

Fonte: Dados da pesquisa.

Com base na Tabela 3, verifica-se que dos 12 bancos, seis apresentaram um volume maior no reconhecimento de *impairment* no exercício de 2012, com destaque para o Bradesco, que teve um aumento de 38,74%. Já dentre os bancos que reduziram, destaque para o Indusval, que obteve uma redução de 73,60% no seu *impairment*.

Nota-se que o banco que apresentou os melhores índices de liquidez e de endividamento em 2011 foi quem reconheceu o menor *impairment*; foi o que aconteceu com o Itaú Unibanco. O mesmo só não se repetiu para o exercício de 2012 porque o BIC e PINE não reconheceram valor recuperável no ativo em 2011, pois esses tiveram um modesto reconhecimento em 2012 ao comparar com outros bancos que apresentaram valores bem significantes como o caso do Banco do Brasil, que apresentou o maior reconhecimento com um valor de R\$16.175.830 mil no exercício findo de 2012.

Entretanto não se pode considerar sempre que o banco que tem o melhor índice terá o menor *impairment*, pois o Banco do Brasil e o Santander apresentaram o mesmo índice de liquidez corrente em 2011, e mesmo assim, o valor recuperável do ativo dos dois foi bem divergente, o mesmo ocorreu com a liquidez geral do Banco do Brasil e do Banco Mercantil do Brasil, esses apresentaram o mesmo índice nos dois exercícios, porém no reconhecimento do *impairment*, os valores foram também bastante distintos.

A Tabela 4 apresenta os índices de liquidez, endividamento e rentabilidade de 2011 e 2012 dos oito bancos que divulgaram em suas Notas Explicativas que concedem pagamento baseado em ações para os seus funcionários.

Tabela 4 – Cálculo dos índices dos bancos que adotaram o CPC 10

Bancos listados	Quocientes de liquidez				Quocientes de endividamento				Indicadores econômicos de rentabilidade			
	Liq. Cor.		Liq. Geral		PCTSRT		PDCPSET		ROA		ROE	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
BCO DO BRASIL	-	0,87	-	1,03	-	0,94	-	0,65	-	1,2%	-	20,1%
BCO DAYCOVAL	-	1,48	-	1,19	-	0,83	-	0,55	-	2,8%	-	16,2%
BIC	1,45	1,31	1,10	1,09	0,88	0,89	0,59	0,62	1,1%	0,6%	9,4%	5,6%
INDUSVAL	1,20	1,44	1,13	1,15	0,87	0,85	0,72	0,62	*	0,4%	*	2,4%
MER. DE INVEST.	1,86	1,81	1,09	1,29	0,92	0,78	0,56	0,67	0,9%	2,2%	10,2%	9,7%
PINE	-	1,39	-	1,12	-	0,88	-	0,62	-	1,8%	-	15,4%
SANTANDER	0,91	0,90	1,06	1,06	0,86	0,86	0,68	0,68	0,8%	0,7%	5,5%	5,1%
ITAU UNIBANCO	4,60	8,41	2,74	2,45	0,14	0,18	0,49	0,09	13,1%	10,3%	15,2%	12,6%

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: *Instituições que apresentaram prejuízo fiscal; - Instituição não reconheceu valores referentes a pagamento baseado em ações.

Inicialmente, interessante ressaltar que assim como analisado por Coelho (2013), a amostra final da pesquisa é bem inferior a inicial, pois em seu trabalho a amostra contemplava as 23 melhores empresas para se trabalhar no Brasil, sendo que apenas 7 apresentaram valores referente a pagamento baseado em ações. Da amostra inicial de Coelho (2013) dois são bancos que também estão sendo evidenciados nessa amostra, o Banco Bradesco e o Itaú Unibanco, sendo que apenas o segundo remunera seus funcionários com ações da própria companhia.

Observando os quocientes de liquidez corrente apresentados pelos bancos que adotaram o CPC 10, verifica-se que alguns dos bancos da amostra (Tabela 1) já foram evidenciados. Dentre os oito bancos da amostra apenas o Banco do Brasil e o Santander apresentaram índices inferior a 1,0, apesar de não ser um resultado absoluto, o resultado indica que o banco não possui capacidade de pagamento no curto prazo. Destaca-se também o BIC que em 2012 apresentou uma pequena involução de 9,66%, já o banco que apresentou a melhor evolução nesse indicador foi o Itaú Unibanco que teve um crescimento de 82,83% no exercício de 2012 comparado com 2011.

Ao analisar os índices de liquidez geral observou-se que todos os bancos apresentaram indicadores superiores a 1,0 e esses foram bastante semelhantes, sendo que o Banco Mercantil de Investimentos foi o que apresentou a melhor evolução, tendo um crescimento de 18,35% e o melhor índice em 2012.

Observando os bancos que adotaram o CPC 10 em relação ao endividamento notou-se que o Banco Mercantil de Investimentos apresentou o maior índice de participação de capital de terceiros sobre os recursos totais em 2011 sendo de (0,92) e o Banco do Brasil no ano de 2012 com (0,94) que pode ser considerado alto, já que, informa que a cada R\$1,00, R\$0,94 é de capital de terceiros sobre os recursos totais. Sendo assim, quem apresentou a melhor evolução nesse índice foi o Mercantil de Investimentos que teve uma redução no valor de 15,22%.

Quanto à participação de capital de terceiros sobre o endividamento total não houve grandes evoluções ou involuções nos cálculos dos índices, sendo que o Indusval apresentou uma evolução modesta no índice de 13,89% em 2012, diminuindo a participação de capital de terceiros.

No que se refere ao ROA, verifica-se que o banco que apresentou o melhor índice em 2012 foi o Itaú Unibanco, porém o banco que apresentou a melhor evolução nesse índice foi o Mercantil de Investimentos que teve um crescimento de 144% no exercício de 2012 comparado com 2011. Já no caráter involução, notou-se que o pior índice apresentado foi do Santander, que teve uma queda de 12,5% em 2012, porém, destaca-se o BIC, pois teve uma redução de 45,45% no seu ROA em 2012 comparado com 2011.

Quanto ao ROE, nota-se que dentre os bancos que adotaram o CPC 10, o que apresentou o melhor índice em 2011 foi Itaú Unibanco. Já para 2012, o mérito ficou com o Banco do Brasil. No que se refere a evolução, nenhum dos bancos da amostra apresentou crescimento no índice, entretanto no que se refere a involução o BIC apresentou queda de 40,43% comparando o exercício de 2012 com o exercício de 2011.

Na Tabela 5 são apresentados os valores que os bancos pagaram aos seus funcionários nos dois exercícios analisados.

Tabela 5 – Valores pagos em ações para os funcionários

Bancos listados	Valores registrados de pagamento baseado em ações pelos bancos (em milhares de reais)	
	2011	2012
BCO DO BRASIL	-	3.593
BCO DAYCOVAL	-	1.552
BIC	5.095	13.662
INDUSVAL	5.617	14.602
MER. DE INVEST.	-	4.517
PINE	9.588	7.679
SANTANDER	158.543	210.822
ITAU UNIBANCO	149.629	163.384

Fonte: Dados da pesquisa.

Com base nas informações evidenciadas na Tabela 5, nota-se que o banco que pagou o maior valor em ações nos dois exercícios foi o Santander, e esse, foi o que apresentou o pior índice de ROA em 2011. No exercício de 2012, o mesmo não ocorre, pois o banco que apresentou o pior ROA foi o Banco Indusval e esse ficou no *ranking* em quarto lugar dos bancos que pagaram melhor os seus funcionários com ações, tal fato não pode ser relacionado, pois o pagamento em ações aos funcionários está ligado diretamente a política interna de remuneração que cada companhia possui.

A Tabela 6 apresenta os índices de liquidez, endividamento e rentabilidade de 2011 e 2012 dos 20 bancos que reconheceram em suas Notas Explicativas valores referentes à provisões contingentes.

Tabela 6 – Cálculo dos índices dos bancos que adotaram o CPC 25

Bancos listados	Quocientes de Liquidez				Quocientes de endividamento				Indicadores econômicos de rentabilidade			
	Liq. Cor.		Liq. Geral		PCTSRT		PDCPSET		ROA		ROE	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
BANESTES	0,95	1,01	1,07	1,06	0,92	0,93	0,77	0,75	0,9%	0,6%	11,2%	10,0%
ABC BRASIL	1,10	1,19	1,15	1,13	0,86	0,88	0,73	0,69	2,3%	1,7%	2,2%	1,7%
ALFA DE INV.	0,94	0,99	1,05	1,04	0,90	0,92	0,70	0,68	0,6%	0,5%	6,2%	5,8%
BCO AMAZÔNIA	0,67	0,73	1,21	1,21	0,80	0,81	0,81	0,80	0,8%	1,6%	4,1%	8,6%
BRDESCO	1,13	0,94	0,93	0,92	0,93	0,92	0,64	0,76	1,5%	1,3%	19,8%	16,2%
BCO DO BRASIL	0,91	0,87	1,03	1,03	0,93	0,94	0,69	0,65	1,4%	1,2%	20,7%	20,1%
BTG PACTUAL	1,15	1,20	1,03	1,04	0,89	0,88	0,80	0,79	2,5%	2,3%	23,3%	20,1%
BANESE	1,10	1,13	1,06	1,07	0,92	0,91	0,70	0,72	3,3%	3,0%	39,8%	34,1%
BARISUL	0,79	0,95	1,11	1,10	0,88	0,90	0,72	0,65	2,4%	1,7%	20,6%	17,7%
BIC	1,45	1,31	1,10	1,09	0,88	0,89	0,59	0,62	1,1%	0,6%	9,4%	5,6%
INDUSVAL	1,20	1,44	1,13	1,15	0,87	0,85	0,72	0,62	*	0,4%	*	2,4%
MER. DE INV.	1,86	1,81	1,09	1,29	0,92	0,78	0,56	0,67	0,9%	2,2%	10,2%	9,7%
MER. DO BRA.	1,68	1,83	1,03	1,03	0,93	0,94	0,42	0,39	0,9%	0,4%	12,7%	6,7%
BNB	1,09	1,35	1,09	1,08	0,91	0,92	0,40	0,36	1,2%	2,6%	13,5%	30,6%
PANAMERICANO	0,66	0,61	1,11	1,09	0,88	0,84	0,56	0,64	0,5%	*	4,3%	*
PINE	1,23	1,39	1,09	1,12	0,91	0,88	0,70	0,62	1,5%	1,8%	15,9%	15,4%

SANTANDER	0,91	0,90	1,06	1,06	0,86	0,86	0,68	0,68	0,8%	0,7%	5,5%	5,1%
BCO SOFISA	1,71	1,60	1,09	1,10	0,83	0,81	0,44	0,50	0,6%	0,6%	3,7%	3,2%
ITAU UNIBANCO	4,60	8,41	2,74	2,45	0,14	0,18	0,49	0,09	13,1%	10,3%	15,2%	12,6%
PARANÁ BANCO	1,08	1,34	1,29	1,24	0,64	0,68	0,63	0,53	11,7%	1,7%	32,9%	16,2%

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: *Instituições que apresentaram prejuízo fiscal.

Nota-se que a Tabela 6 contempla quase todos os bancos pesquisados, pois dentre os 24 bancos, 20 apresentaram algum valor referente à provisões contingentes em suas Notas Explicativas.

Verifica-se que, em geral, os bancos apresentaram quocientes de liquidez corrente superiores a 1,0, e dentre a amostra, apenas sete apresentaram valores inferiores a 1,0 no período da análise, demonstrando insolvência quanto às dívidas de curto prazo, dentre esses, o banco que apresentou o pior índice nos dois exercícios foi o Panamericano, sendo que, essa instituição financeira, ainda, apresentou uma involução de 7,58% em 2012. Quanto a evolução no índice, destaque para o Itaú Unibanco com aumento de 82,83%, no mesmo período.

Quanto aos cálculos do quociente de liquidez geral, verificou-se que em geral os índices não apresentam grandes evoluções ou involuções, com exceção apenas do Itaú Unibanco que apresentou um índice bem superior se comparado com os outros bancos da amostra. O Bradesco foi o único banco que apresentou valor inferior a 1,0 nos dois exercícios e ainda apresentou uma pequena involução no índice de 1,08% no exercício de 2012 ao comparar com 2011, já o banco que apresentou a melhor evolução no período de análise foi o Banco Mercantil de Investimento que apresentou um crescimento de 18,35%.

Dando sequência ao estudo e analisando os quocientes de endividamento dos bancos que adotaram o CPC 25, notou-se que o Banco do Brasil e o Banco Mercantil do Brasil apresentaram os mesmos e maiores índices nos dois exercícios referente a participação de capital de terceiros sobre os recursos totais (0,93 – 0,94), tendo uma pequena evolução no índice de 1,08%. Entretanto, o banco que apresentou o melhor índice, indicando que tem a menor participação de capital de terceiros sobre os recursos totais foi o Itaú Unibanco. No cálculo desse índice, merece destaque também para o banco Mercantil de Investimentos que teve uma queda no índice de 15,22%.

No cálculo dos índices da participação das dívidas de curto prazo sobre o endividamento total o Banco da Amazônia foi o que apresentou a maior participação nas dívidas de curto prazo nos dois exercícios; já o que apresentou o menor índice em 2011 foi Banco do Nordeste e o Itaú Unibanco em 2012. Em geral os bancos apresentaram involução no exercício de 2012, exceção apenas para os bancos Bradesco, BANESE, Mercantil de Investimento, BIC e Sofisa que apresentaram evolução no índice. Destaque para o Mercantil de Investimentos que teve um aumento de 19,64% em 2012. O único banco que não apresentou nenhuma alteração no índice foi o Santander.

Para a análise dos índices de rentabilidade destacam-se o Itaú Unibanco nos dois exercícios e o Paraná Banco em 2011, pois esses apresentaram ROA bem superior aos outros bancos da amostra, porém ambos apresentaram involução no índices em 2012, sendo 21,37% e 85,47% respectivamente. O banco que apresentou a melhor evolução no período foi o Banco Mercantil de Investimentos que teve um crescimento de 144,44% em 2012.

Quanto ao ROE dos bancos que adotam o CPC 25, o que apresentou o melhor índice foi o BANESE, entretanto, esse banco teve uma involução no índice de 14,32% em 2012 comparado com 2011. Por sua vez, o banco que apresentou o menor índice foi o ABC Brasil nos dois exercícios e ainda tendo uma involução no índice de 22,73% no exercício de 2012. Em geral, os bancos dessa amostra apresentaram involução nos seus indicadores. Os únicos

bancos que apresentaram evolução no indicador foi o Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste, com destaque para o Banco do Nordeste que apresentou a melhor evolução, com um crescimento de 126,67% no exercício de 2012. Destaca-se também o Indusval que não apresentou índice em 2011 por ter tido um prejuízo fiscal.

A Tabela 7 apresenta os valores referentes às provisões contingentes reconhecidas pelos bancos analisados nos exercícios de 2011 e 2012.

Tabela 7 – Valores contingentes reconhecidos pelos bancos

BANCOS LISTADOS	Valores das contingências registradas pelos bancos (em milhares de reais)	
	2011	2012
BANESTES	58.449	86.357
ABC BRASIL	3.461	4.061
ALFA DE INV.	205.804	258.635
BCO AMAZÔNIA	1.499.251	1.498.108
BRADESCO	6.249.340	7.330.826
BCO DO BRASIL	12.187.865	13.940.648
BTG PACTUAL	539.140	673.825
BANESE	33.469	41.952
BARISUL	136.022	211.090
BIC	36.883	49.711
INDUSVAL	6.302	11.255
MER. DE INV.	3.828	3.753
MER. DO BRA.	3.215	5.696
BNB	1.767.867	2.145.730
PANAMERICANO	630.150	681.949
PINE	21.257	27.476
SANTANDER	22.571.952	28.063.147
BCO SOFISA	11.934	27.476
ITAU UNIBANCO	9.716.351	11.596.448
PARANÁ BANCO	5.906	5.162

Fonte: Dados da pesquisa.

Verifica-se na Tabela 7 uma elevada variação em relação aos valores reconhecidos como provisões contingentes quando comparado entre bancos distintos, porém nota-se que o banco que apresentou o maior valor nessa provisão foi o Santander e o menor foi o Mercantil do Brasil em 2011. Em 2012 o Santander permanece como o maior volume de reconhecimento em provisões contingentes com um crescimento de 24,33% nos seus passivos contingentes, já que esse banco não reconhece ativos contingentes e o menor valor ficou com o Mercantil de Investimentos no exercício de 2012.

Os valores contingentes reconhecidos pelos bancos são muito particulares, pois na maioria das vezes essas provisões são oriundas de processos judiciais com expectativa de perda provável. Assim, não se pode dizer que o banco que possui um mesmo índice de participação de capital de terceiros sobre o endividamento total terá uma provisão contingente pelo menos parecida, pois, notou-se que, o Banco do Brasil e o Banco Mercantil do Brasil apresentaram o mesmo quociente no cálculo do endividamento (0,93 – 0,94), entretanto o reconhecimento de provisões contingentes do primeiro foi de R\$12.187.865 mil e 13.940.648 mil nos exercícios de 2011 e 2012 respectivamente, e o segundo teve um reconhecimento de apenas R\$3.215 mil e R\$5.696 mil para o mesmo período de análise.

4.3 Porte dos bancos *versus* adesão aos Pronunciamentos técnicos CPC's pesquisados

Para cumprimento do terceiro objetivo específico do estudo, a Tabela 8 apresenta um *ranking* decrescente pelo valor do Ativo Total registrado no Balanço Patrimonial dos bancos

no exercício findo de 2012 (base para a avaliação do porte) com vista a análise qualitativa do possível relacionamento entre o porte do banco e a adesão dos CPC's foco deste estudo pelos bancos em análise.

Tabela 8 – Porte (Valor do Ativo Total) dos bancos *versus* evidenciação dos CPC's em Notas Explicativas

Bancos listados		Valor do Ativo Total (em milhares de reais)	Bancos com evidenciação dos CPC's em Notas Explicativas		
			CPC 01	CPC 10	CPC 25
1	BANCO DO BRASIL	1.048.104.983	X	X	X
2	BRABESCO	844.401.756	X	-	X
3	SANTANDER	474.933.998	X	X	X
4	ITAU UNIBANCO.	104.908.963	X	X	X
5	BTG PACTUAL	86.720.231	-	-	X
6	BARISUL	47.013.169	X	-	X
7	BANCO DO NORDESTE	31.888.888	-	-	X
8	BIC	18.552.309	X	X	X
9	PANAMERICANO	16.248.265	X	-	X
10	ALFA DE INVEST.	13.730.123	-	-	X
11	BANCO ABC BRASIL	13.472.934	-	-	X
12	MER. DO BRASIL	13.341.267	X	-	X
13	BCO DAYCOVAL	12.990.019	-	X	-
14	BANESTES	12.379.740	X	-	X
15	BANCO AMAZÔNIA	10.549.264	-	-	X
16	PINE	10.440.446	X	X	X
17	BCO SOFISA	4.028.403	X	-	X
18	INDUSVAL	4.022.788	X	X	X
19	PARANÁ BANCO	3.783.980	-	-	X
20	BANESE	2.942.073	-	-	X
21	ALFA DE INVEST.	248.568	-	X	X

Fonte: Dados da pesquisa.

Com base nas informações da Tabela 8, nota-se que o reconhecimento nas Notas Explicativas dos bancos que adotaram o CPC 01, na maioria, se deu referente a *Impairment* nos ativos financeiros, quanto a prováveis perdas com empréstimos e financiamentos, fato este descrito nas Notas Explicativas do BANESTES que menciona que: “O Banco avalia, para fins de *impairment*, o devedor que possua empréstimo e adiantamentos em atraso por um período superior a 90 dias”.

Entretanto, verificou-se assim como em Gallon e Bezerra (2012), a representatividade do *impairment* em relação ao Ativo Total. Foram utilizados os dados das Tabelas 3 e 8 para mensurar tais valores, e assim como o estudo mencionado, os valores variam bastante entre empresas distintas, porém, a maior representatividade ficou com o Banco Santander com uma proporção de *impairment* em relação ao seu ativo total de 2,94%, pequeno, mas bem superior ao do banco Pine que ao efetuar o mesmo cálculo, o seu *impairment* só é responsável por apenas 0,01% do Ativo Total.

Já no que se refere à adesão ao CPC 10, depende muito da política interna de pagamento de remuneração variável pelos bancos, pois a adesão a este CPC só ocorrerá se a instituição pagar de forma variável com ações seus funcionários.

Quanto à adesão ao CPC 25 foi bem maior pelo fato de muitos dos bancos ter processos judiciais, principalmente na esfera trabalhista, o que faz com que as instituições reconheçam valores em juízo como prováveis perdas e as contabilizem como passivos contingentes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como objetivo principal analisar os efeitos da adoção dos Pronunciamentos Técnicos do CPC com Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nas demonstrações financeiras dos bancos listados na BM&FBovespa. Para tanto, foram selecionados os Pronunciamentos Técnicos CPC's 01, 10 e 25.

Para alcançar tal objetivo, foi realizada uma pesquisa documental a partir das demonstrações financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas) dos exercícios findos de 2011 e 2012 dos 24 bancos da amostra.

Tendo como referência os CPC's 01, 10 e 25, conclui-se que não são todos os bancos que adotam os CPC's, pois apenas 41,67% dos bancos analisados adotaram o CPC 01 em 2011, tendo um crescimento para 50% no ano de 2012. Quanto à adoção ao CPC 10, a ordem segue de 16,67% e 29,17% respectivamente para os exercícios de 2011 e 2012. No que se refere ao CPC 25, constatou-se maior aderência dos bancos, tendo uma adesão de 83,33% nos dois exercícios analisados.

No que se refere ao reconhecimento nas Notas Explicativas dos bancos que adotaram o CPC 01, na maioria, se deu referente ao *impairment* nos ativos financeiros, especialmente quanto à prováveis perdas com empréstimos e financiamentos. No que se refere à adesão ao CPC 10, constatou-se que as políticas internas de pagamento de remuneração variável dos bancos é bastante diversificada e a divulgação sobre pagamento baseado em ações é incipiente. Por sua vez, a adesão ao CPC 25 foi bastante representativa, possivelmente pelo fato de que muitos bancos têm processos judiciais, principalmente na esfera da justiça do trabalho, o que faz com que as instituições reconheçam os valores em juízo como prováveis perdas e as contabilizem como passivos contingentes.

Quanto à análise dos índices de liquidez, endividamento e rentabilidade, apenas foi feito um cálculo geral dos índices, não encontrando nenhum relacionamento entre a adoção dos CPC's e a apresentação de uma liquidez maior ou um percentual de dívidas com terceiros menor ou até mesmo uma rentabilidade maior.

A análise qualitativa do porte dos bancos também não sugeriu que os bancos maiores (com maiores valores de Ativo Total em 31/12/2012) apresentam maior adoção aos Pronunciamentos Técnicos do CPC examinados.

Por fim, torna-se importante lembrar que a análise qualitativa realizada, mesmo que embrionária, sinalizou alguns pontos sobre os bancos listados na BM&FBovespa. Em virtude das limitações da pesquisa (apenas dois anos analisados, número reduzido de empresas da amostra e abordagem qualitativa dos dados), salienta-se a importância de que em estudos futuros sejam empregadas técnicas estatísticas. Sugere-se ainda a realização de uma análise a fim de evidenciar o nível de evidenciação dos requisitos de divulgação estabelecidos pelos CPC's buscando identificar possíveis fatores determinantes desse nível.

REFERÊNCIAS

BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BM&FBovespa – **Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros**. Disponível em:

<<http://www.bmfbovespa.com.br/home.aspx?idioma=pt-br>>. Acesso em: 30 abr. 2013.

BORBA, J. A.; ZANDONAI, F. O que dizem os achados das pesquisas empíricas sobre o teste de impairment: uma análise dos *journals* em língua inglesa. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 12, p. 24-34, 2009.

BRASIL. **Lei nº 6.404**, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm>. Acesso em: 11 maio 2013.

_____. **Lei nº 11.638**, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm>. Acesso em: 11 maio 2013.

_____. **Lei nº 11.941**, de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição [...]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111941.htm>. Acesso em: 11 maio 2013.

COELHO, L. G. **Evidenciação sobre os planos de opções de ações nas melhores empresas para se trabalhar listadas na BM&FBOVESPA**. 2013. Bacharelado em Ciências Contábeis (Monografia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

CPC - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC01R1.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2013.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC10_R1.pdf>. Acesso em: 29 maio 2013.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_25.pdf>. Acesso em: 29 maio 2013.

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº01/2007**. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/port/atos/oficios/OFICIO-CIRCULAR-CVM-SNC-SEP-01_2007.asp#23>. Acesso em: 02 jun. 2013.

ERNEST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras**, v. 2. São Paulo: Atlas, 2010.

FARIAS, J. B. **Padrões contábeis e qualidade informacional: investigação nos bancos listados na BM&FBOVESPA**. 2012. 149 f. Dissertação (Mestre em Administração e Controladoria) – Mestrado Profissional em Administração e Controladoria, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.

FERNANDES, N. A. C.; RODRIGUES, L. A.; CUNHA, J. V. A. **Perdas no valor recuperável de ativos: uma análise da sua evidenciação nas demonstrações financeiras**. São Paulo. Set. 2010. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br>>. Acesso em: 30 abr. 2013.

FREIRE, M. D. M.; MACHADO, L. S.; OLIVEIRA, J. J.; MACHADO, M. R. R.; SOUZA, E. S. São Paulo. **Aderência às IFRS por parte de empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa, no setor de bens industriais** – utilização de taxas de depreciação fiscais ou por estimativa de vida útil econômica dos bens do Ativo Imobilizado. 26 jul. 2012. Disponível em: <<https://www.congressosp.fipecafi.org>>. Acesso em: 30 abr. 2013.

FONTELES, I. V.; NASCIMENTO, C. P. S.; PONTE, V. M. R.; REBOUÇAS, S. M. D. P. São Paulo. **Determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na BM&FBOVESPA**. 26 jul. 2012. Disponível em: <<https://www.congressosp.fipecafi.org>>. Acesso em: 30 abr. 2013.

GALLON, A. V.; BEZERRA, C. S. Redução ao valor recuperável de ativos e sua adoção nas empresas do setor de utilidade pública listadas na BM&FBOVESPA à luz do CPC 01. In: 19º Congresso Brasileiro de Contabilidade. Belém-PA, ago. 2012.

GONÇALVES, J. C.; BATISTA, B. L. L.; MACEDO, M. A. S.; MARQUES, J. A. V. C. São Paulo. **Análise do impacto do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade no Brasil: um estudo com base na relevância da informação contábil**. 26 jul. 2012. Disponível em: <<https://www.congressosp.fipecafi.org>>. Acesso em: 30 abr. 2013.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

- IUDÍCIBUS, S. **Análise de balanços**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS A. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.
- KLANN, R. C. **Gerenciamento de resultados**: análise comparativa de empresas brasileiras e inglesas antes e após a adoção das IFRS. Blumenau, 2011. 371 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis e Administração) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2011.
- LEMES, S.; CARVALHO, L. N. **Contabilidade internacional para graduação**. São Paulo: Atlas.
- LUCENA, W. G. L.; FERNANDES, M. S. A. M.; FRANÇA, J. A.; CAPELLETTO, L. R. Estudo do nível de evidenciação do *impairment* pelos bancos brasileiros: uma aplicação da análise do conteúdo com base nas notas explicativas. **Revista Contabilidade e Controladoria**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 45-60, jan./abr. 2009.
- MARIA JUNIOR, E.; LYRA, I. X. M.; SARLO NETO, A.; BORTOLON, P. M. A **interferência do padrão IFRS nos índices econômico financeiros das empresas listadas na BM&FBovespa**. 26 jul. 2012. Disponível em: <<https://www.congressosp.fipecafi.org>>. Acesso em: 30 abr. 2013.
- MARTINS, G. A.; THEÓFILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007.
- NUNES, A. A. Concessão de opções de ações a funcionários: um problema contábil. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, São Leopoldo, v. 5, n. 1, p. 32-41, jan./abr. 2008.
- OLIVEIRA, M. A. S. **Disclosure das contingências e provisões passivas**. 2011. 108 f. Dissertação (Mestre em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.
- PEROBELLI, F. F. C.; LOPES, B. S.; SILVEIRA, A. D. M. Planos de opções de compra de ações e o valor das companhias brasileiras. **Revista Brasileira de Finanças**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1 p. 105-147, mar. 2012.
- SANTOS, O. M.; SANTOS, A.; SILVA, P. D. A. Reconhecimento de perdas para redução ao valor recuperável de ativos: *impairment* em ativos de exploração e produção de petróleo. **BBR - Brazilian Business Review**, v. 8, n. 2, p. 68-95, abr./jun. 2011.
- TAVARES, M. F. N.; RIBEIRO FILHO, J. F.; LOPES, J. E. G.; VASCONCELOS, M. T. C. Um estudo sobre o nível de conformidade dos setores classificados pela Bovespa com o CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p.79-95, jan./jun. 2010.